



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 30/12/24 a 29/02/25.

PORTARIA Nº 366, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE TRIÊNIO AOS SERVIDORES
CASSIA SCHMIDT BUSANELLO,
CATELINE CHITOLINA NERVIS, ETSON
NEGESIO STUMM, MARIA SELONI
FERREIRA, SIMONE BERNARDI E
RENATA CALZA.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – CONCEDER:

- O (3º) triênio a servidora Cassia Schmidt Busanello, a contar de 25/12/2024;
- O (3º) triênio a servidora Cateline Chitolina Nervis, a contar de 10/12/2024;
- O (1º) triênio ao servidor Etson Negesio Stumm, a contar de 29/12/2024;
- O (4º) triênio a servidora Maria Seloni Ferreira, a contar de 07/12/2024;
- O (7º) triênio a servidora Simone Bernardi, a contar de 10/12/2024;
- O (3º) triênio a servidora Renata Calza, a contar de 25/12/2024.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos